## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO CPPG-023/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova, ad referendum, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, nível Mestrado e nível Doutorado, para o ano de 2019.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar,** *ad referendum* a publicação do Edital do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, nível Mestrado e nível Doutorado, para o ano de 2019.

**Art. 2º –** Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação